



EDITAL Nº 005/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais realizará neste Município um processo seletivo para o preenchimento, em caráter temporário, de vagas de monitor voluntário para atendimento das escolas participantes do Programa Mais Educação.

O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO instituído pela Portaria Interministerial n.º 17/2007 que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

O presente processo seletivo visa selecionar candidatos (as) que demonstrem interesse em contribuir, sob a forma de voluntariado, com as atividades educacionais e artísticas nas escolas que funcionarão em período integral e tenham aptidão para as áreas que se dispõem a atuar.

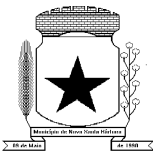
O trabalho do Monitor é considerado de natureza voluntária, na forma da Lei nº 9.608/1998 (Anexo II). Os selecionados receberão uma bolsa auxílio para ressarcimento de despesas pessoais que varia de R\$ 80,00 (01 turma) a R\$ 400,00 (05 turmas) por escola.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será composto por análise de currículos, e a classificação se dará com base nos documentos comprobatórios entregues pelo candidato.

1.2 CLASSIFICAÇÃO

- Nesta etapa a Comissão Examinadora, responsável pela seleção pontuará a análise do currículo do candidato ou da candidata à monitoria. A pontuação total auferida será registrada na planilha de resultado geral.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

FORMAÇÃO	NÍVEL	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Graduação	Pedagogia/Normal Superior ou Licenciatura Plena nas áreas específicas	Até 1 ano cursado: 1,0 2º Ano cursado: 2,0 A partir do 3º Ano: 3,0 Concluído: 4,0 TOTAL 4,0 pontos	
Ensino Médio	Magistério ou Ensino Médio	Até 1 ano cursado: 0,5 2º Ano cursado: 1,0 A partir do 3º Ano: 2,0 Concluído: 3,0 TOTAL 3,0 pontos	
Aperfeiçoamento Profissional	Certificados na ÁREA ESPECÍFICA onde constem os conteúdos/atividades trabalhados devidamente registrados.	A cada 20 horas 1,0 ponto, até o limite de 5,0 pontos.	
Experiência Profissional como monitor do Mais Educação	Declaração que conste o tempo de trabalho como monitor do Programa Mais Educação.	Para cada ano trabalhado 2,5 pontos, até o limite de 5,0 pontos.	
TOTAL			

1.3. A pontuação da titulação de formação (Ensino Médio e Graduação) não será cumulativa, prevalecendo a pontuação da maior titulação.

1.4. Somente serão aceitos documentos que comprovem a formação exigida na planilha acima.

1.5. A Comissão Coordenadora do processo seletivo simplificado será constituída por uma equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação e nomeada por Portaria do Executivo Municipal.

1.6. No caso de ampliação da quantidade de vagas ou substituição das que vierem a vagar, poderão ser convocados os candidatos remanescentes da lista de classificação que será considerada como cadastro de reserva.

1.7. A convocação dos candidatos selecionados no presente edital deverá obedecer a ordem classificatória ínsita no resultado final.



2. DAS VAGAS A SEREM TEMPORARIAMENTE PREENCHIDAS

2.1. Serão disponibilizadas vagas, de acordo com a formação exigida, para monitores que desenvolverão as Oficinas conforme os Macrocampos abaixo:

- **Acompanhamento Pedagógico**

Nº	ATIVIDADE	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	Orientação de Estudos e Leitura	Licenciatura em área pedagógica Magistério

- **Esporte e Lazer**

Nº	ATIVIDADE	FORMAÇÃO EXIGIDA
02	Xadrez Tradicional	Educação Física Magistério

- **Cultura, Artes e Educação Patrimonial**

Nº	ATIVIDADE	FORMAÇÃO EXIGIDA
03	Percussão	Música Magistério/Ensino Médio ou Habilidade Comprovada
04	Artesanato Popular (bordados em geral, decoupage, entre outros).	Magistério/Ensino Médio ou Habilidade Comprovada
05	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	Letras Curso de Inglês

- **Educação em Direitos Humanos**

Nº	ATIVIDADE	FORMAÇÃO EXIGIDA
06	Educação em Direitos Humanos	Licenciatura em área pedagógica Magistério

- **Comunicação, uso de mídias e cultura digital e tecnológica**

Nº	ATIVIDADE	FORMAÇÃO EXIGIDA
07	Informática – Tecnologias Educacionais	Curso de Informática Magistério



2.2. As vagas para a contratação dos monitores serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Nº	ATIVIDADE	Nº de HORAS	VAGAS
01	Orientação de Estudos e Leitura	60 horas	03
02	Xadrez Tradicional	20 horas	01
03	Percussão	20 horas	01
04	Artesanato Popular (bordados em geral, decoupage, entre outros).	40 horas	02
05	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	24 horas	01
06	Educação em Direitos Humanos	26 horas	01
07	Informática - Tecnologias Educacionais	28 horas	01

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1. Nos meses definidos pela Coordenação Pedagógica de cada escola, o monitor deverá realizar, com seus alunos, uma mostra pública do trabalho desenvolvido, de acordo com cada categoria (apresentação coletiva, exposição, mostra, etc.), em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação e as respectivas Escolas.

3.2. Nos conselhos de classe definidos em Calendário Escolar, o monitor deverá apresentar relatório avaliativo ao desempenho de cada aluno.

3.3. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão supervisionadas pelos Coordenadores Pedagógicos de cada escola e, no caso de não cumprimento das atribuições contidas neste edital, haverá a substituição do monitor.

3.4. Além das atribuições citadas acima, os monitores ainda deverão:

- Mostrar comprometimento no desenvolvimento das ações (assiduidade, pontualidade, responsabilidade, iniciativa, solidariedade, coletividade, etc).
- Planejar suas atividades articulando-as ao Projeto Pedagógico da escola em que atua;
- Seguir o Regimento da Escola;
- Ter disponibilidade para participar das formações, reuniões ou qualquer outra convocação feita pela escola.

3.5. Será desligado do Programa o monitor que apresentar 3 faltas consecutivas ou alternadas durante o mês.



4. DA EMENTA DAS OFICINAS

4.1. Orientação de Estudos e Leitura

- Articulação entre o currículo estabelecido da escola e as atividades pedagógicas contidas no Projeto Político Pedagógico, contemplando as diferentes áreas do conhecimento e envolvendo todas as atividades disponíveis anteriormente (alfabetização, matemática, história, ciências, geografia e línguas estrangeiras), promovendo assim o permanente diálogo entre os professores da escola e os monitores do programa.

4.2. Percussão

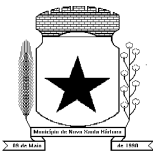
- Aprendizado de técnicas em diversos instrumentos de percussão por meio de uma abordagem integradora, tratando de aspectos relacionados não só com a mecânica e a técnica instrumental, mas também, com performance, apreciação e criação musical. Integração social e desenvolvimento sociocultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.

4.3. Xadrez

- Apoio às práticas do esporte para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos.

4.4. Educação em Direitos Humanos

- Por meio de múltiplas linguagens artísticas, entre as quais a fotografia, o vídeo, a literatura, a música e a dança, esta atividade se propõe a abordar os direitos humanos de maneira transversal e interdisciplinar, levando os estudantes a refletirem e dialogarem sobre seus direitos e responsabilidades enquanto protagonistas de uma sociedade livre, pluralista e inclusiva, a partir do contexto escolar e social no qual estão inseridos. Os recursos disponibilizados permitem que ao longo do ano sejam organizadas exposições fotográficas, apresentações musicais e teatrais, mostra de vídeos, entre outros, a respeito das diversas temáticas de



direitos humanos, quais sejam: proteção da infância e adolescência; equidade de gênero e diversidade sexual; enfrentamento ao trabalho infantil; *bullying*; memória e verdade; história e cultura africana e indígena; inclusão de pessoas com deficiência; democracia e cidadania; liberdade artística, livre expressão do pensamento, entre outras.

4.5. Recreação e Lazer/Brinquedoteca

- Incentivo às práticas de recreação e lazer como potencializadoras do aprendizado das convivências humanas em prol da saúde e da alegria.
- Priorização do brincar como elemento fundamental da formação da criança.

4.6. Língua Estrangeira Moderna

- Atividades que possibilitem o contato do aluno com a língua estrangeira/adicional, nas modalidades oral e escrita, tanto em formato individualizado quanto em grupo, por meio de atividades como: debates; atividades lúdicas (virtuais ou ao vivo); performances orais; estudos individuais ou em grupo com base em materiais preparados pela equipe pedagógica da escola; atividades de conversação; sessões de atendimento individual ou em grupo para produção escrita; pesquisas na internet acerca de temas abordados na escola; interação com falantes de outras línguas adicionais; clubes com interesses diversos; sessões de compreensão oral; sessões de filmes, documentários, shows, noticiários; leitura de livros online ou tradicionais, etc.

4.7. Artesanato Popular

- O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.



5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara, situada na Rua Augusto Pereira de Quadros, 200, Centro, entre os dias 08 e 19 de dezembro de 2014, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ter pleno conhecimento do presente Edital, além de certificar-se de que preenche as exigências e os requisitos da oficina pleiteada.

5.3. São requisitos para inscrever-se no processo seletivo simplificado:

- a) Ser, preferencialmente, estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades;
- b) Pessoas da comunidade com habilidades apropriadas, desde que esta seja certificada;
- c) Residir no município de Nova Santa Bárbara.

5.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Cópias dos Documentos pessoais: RG, CPF;
- Comprovante de residência;
- Currículo Vitae com anexo dos documentos comprobatórios exigidos no Item I deste Edital.

5.5. O candidato poderá no ato da inscrição inscrever-se para até duas oficinas, desde que atenda os requisitos exigidos no item II deste Edital.

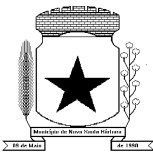
5.6. O formulário padrão de inscrição consta no Anexo I deste Edital e será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Coordenadora excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados gerais classificatórios resultarão da soma da pontuação total auferida em cada item da titulação do candidato.

6.2 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) ser universitário;
- b) o candidato com o maior nível de escolaridade.



c) o candidato mais idoso;

6.3. As listas contendo os resultados gerais classificatórios, por MACROCAMPOS E OFICINAS serão ordenadas decrescentemente, ou seja, da maior para a menor pontuação, devendo ser divulgadas até o dia 22 de dezembro de 2014, no site da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara (www.nsb.pr.gov.br).

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 Competirá à Secretaria Municipal de Educação realizar a convocação dos candidatos aprovados, em estrita observância à ordem classificatória, e encaminhá-los à Coordenação do Programa Mais Educação para serem monitores voluntários e atuarem nas escolas do município.

7.2. O monitor deverá assumir a oficina no turno estabelecido pela escola, prevalecendo a necessidade da escola e não a do monitor.

7.3. O monitor que assumir a oficina será responsável por toda a carga horária atribuída a ela, não podendo adequá-la à sua disponibilidade.

7.2 Os (as) outros (as) candidatos (as) que de acordo com a classificação excederam as vagas ficarão no quadro de reserva de monitores do Programa Mais Educação para caso de desistência ou substituição.

7.3. O candidato classificado em duas oficinas deverá optar por apenas uma, uma vez que ano letivo de 2015, a grande maioria das oficinas do Mais Educação irão ocorrer no período vespertino.

7.4 O edital de convocação deverá ser divulgado nos órgãos públicos municipais, observando-se a ordem classificatória.

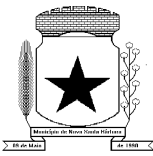
8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Os contratos terão a duração de nove meses, realizados no período de **fevereiro a dezembro de 2015**, descontados os dias de recesso, previstos em Calendário Escolar.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2014.

Simoni Aparecida Braz de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

ANEXO I – FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO

		FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORES DO MAIS EDUCAÇÃO		Nº	
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2014					
NOME					
ENDEREÇO					
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF
TELEFONE PARA CONTATO			E-MAIL		
CÉDULA DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF	
DATA DE NASCIMENTO		ESCOLARIDADE		ESTADO CIVIL	
OFICINA					
Oficina:					
Eu, abaixo assinado, declaro ter pleno conhecimento do Edital nº 005/2014 de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para monitoria voluntária por tempo determinado, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara. Declaro, ainda, estar plenamente de acordo com as disposições do referido Edital e demais normas e atos que regem a matéria.					
DATA		ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)			

.....

		FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORES DO MAIS EDUCAÇÃO		Nº	
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2014					
NOME					
OFICINA					
Oficina:					
DATA		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO			